



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 441/2005

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – US DO BAIRRO GURIRI”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a Unidade de Saúde – US, localizada no Bairro Guriri, denominada de **“UNIDADE DE SAÚDE AMÉRICO NICO”**.

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública através da pintura na fachada e/ou muro da Unidade de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis (06) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e cinco (2005).


LAURIANO MARCO ZANGANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.